ESTADO DE SANTA CATARINA,
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Cep 89.460-000 - Fone/Fax (047) 622-3804

NÚMERO

RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO nº 248, de 18/06/98

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1996 DO FMS

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovados os balancetes de janeiro a dezembro e o balanço geral do exercício de 1996 (hum mil, novecentos e noventa e seis) do Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas - FMS.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de junho de 1998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18/06/98.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria